CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a doação de bens móveis do Poder Legislativo considerados inservíveis.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Jardim Alegre autorizada a doar os bens móveis inservíveis para este órgão constantes do Anexo I desta Resolução ao Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, estado do paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

ANEXO I

Chapa	Descrição
111	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
114	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
120	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
130	Mesa com 02 gavetas na cor bege, marca móveis lache
------	Mesa em L na cor tabaco, com 3 gavetas
------	Grade de Metalão, medindo 2,50mx1,40m.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/04/2023 às 20:20:49

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1921 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a doação de bens móveis do Poder Legislativo considerados inservíveis.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Jardim Alegre autorizada a doar os bens móveis inservíveis para este órgão constantes do Anexo I desta Resolução ao Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, estado do paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/04/2023 às 20:20:49

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1921 Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

ANEXO I

Chapa	Descrição
111	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
114	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
120	Cadeira com encosto de braço giratório na cor vermelha
130	Mesa com 02 gavetas na cor bege, marca móveis lache
------	Mesa em L na cor tabaco, com 3 gavetas
------	Grade de Metalão, medindo 2,50mx1,40m.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara